

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Avançado Veranópolis

Portaria CVER/IFRS nº 50, de 18 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 146, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR as portarias nº 16 de 18 de abril de 2028, nº 34 de 26 de junho de 2019, nº 83 de 01 de outubro de 2021 e nº 74 de 01 de novembro de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os abaixo relacionados para integrarem, sob a coordenação do primeiro, o Colegiado do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Campus Veranópolis:

Representação Docente

Marcos Juares Vissoto Corino (Coordenador)

Amir Tauille

Ernâni Teixeira Liberali

Humberto Jorge de Moura Costa

Roger Sá da Silva

Cassandro Davi Emer

Representação Técnico Administrativo em Educação

Diana Lusa (Titular)

Sandra Beatriz Rathke (Suplente)

Representação Discente

Luísa de Oliveira Moretto (Titular)

Otávio Rizzatti Tedesco (Suplente)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

AMIR TAUILLE

Documento assinado eletronicamente por AMIR TAUILLE, Diretor(a), em 18/04/2024, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/260182>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe